



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 485, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 22 (vinte e dois) dias de férias, nos períodos: de 05/01/2026 a 11/01/2026 e de 26/01/2026 a 09/02/2026.

Oito (08) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2025.

*Miro do Prego*  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/12/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.

